

3º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATORIO Nº 027/2021
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021
CONTRATO Nº 101/2021

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE
REPROGRAMAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE
VALOR REFERENTE AO CONTRATO DE
REFORMA DO PRÉDIO DO ANTIGO PSF DE
MATINADAS QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ-PE E A
LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OROBÓ - PE, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 11.098.717/0001-34, com sede administrativa na Rua Professor Mariano de Aguiar, s/n- Centro - Orobó/PE CEP 55.745-000, através de sua gestora, Srta. Fátima Gabrielle de Oliveira Silva, brasileira, solteira, inscrito no CPF nº 040.531.874-00 e RG nº 6043450 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Sinzenando Maximiano de Aguiar, nº 01, nesta cidade, no presente ato denominado apenas **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.112.067/0001-32, estabelecida a Rod. PE 88, nº 300B, 1º Andar - Bairro Frei Damião, João Alfredo/PE CEP 55.720-000, , neste ato representada por seu representante legal, Sr. neste ato representada por seu procurador legal, Alexsandro Lettiere dos Santos, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.959.960 SDS/PE, CPF Nº 024.995.224-61, no uso de suas atribuições, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao contrato originado do Processo nº 027/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas que mutuamente aceitam e se obrigam a cumprir.

Considerando a autorização contida no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93,

Considerando os opinativos técnicos que justificam a necessidade de proceder ajustes na planilha orçamentária visando a melhorar a funcionalidade da obra e assim atender as características do empreendimento, conforme justificativa técnica e Planilha Demonstrativa de Reprogramação, em anexo – Anexo I

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS - Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo dos serviços especificados no Anexo I do presente instrumento de alteração contratual, correspondendo a esta ampliação dos serviços um aumento do valor previsto na Cláusula Segunda do Contrato original, na quantia de **R\$ 17.718,63 (dezessete mil setecentos e dezoito reais e sessenta e três centavos)**, representando um acrescentamento de 12,60%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO - Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, o valor global

do Contrato ora aditado passa a ser de R\$ 181.621,75 (cento e oitenta e um mil seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em três vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Orobó, 17 de outubro de 2022.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Fátima Gabrielle de Oliveira Silva
Contratante

LETTIERE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
Alexsandro Lettiere dos Santos
Contratada

Testemunhas:

NOME

CPF

057.688.944.03

NOME

CPF

028.650.211.93